



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000241

Data e Hora de Emissão

13/02/2020 17:38:20

Código de Verificação

T28B-PQX4

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 23.074.858/0001-04

Inscrição Municipal: 543.340-1

Nome/Razão Social: EMILIO DUARTE ADVOCACIA PLENA

Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 261, SALA 2801 TORRE C - PINA - CEP: 51110-160

Município: Recife

UF: PE

E-mail: emilioduartes@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FERNANDO RODOLFO TENORIO DE VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 044.452.264-95

Inscrição Municipal: ----

Endereço: PC dos Três Poderes, CÂM. DOS DEPUTADOS -GAB. 481 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARER JURÍDICO A CERCA DA ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO ATUAL QUE VERSA SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO DOENÇA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00

Código da Atividade Prestada

6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

17.14 - Advocacia.

Deduções (R\$)	Desconto Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2003 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.